

Solicitação nº: 0340/2023; Favorecido: MICHELL RIBEIRO RITA; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: MOZARLÂNDIA a ARUANÃ; Finalidade da Viagem: Participar do Projeto Origens - Línguas Originárias na Justiça Eleitoral: Respeito e Cidadania.; Afastamento: 13/09/2023 a 13/09/2023; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 114,24

### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0341/2023**

Solicitação nº: 0341/2023; Favorecido: VANESSA VAZ DE SA; Cargo/Função: FC-02 ASSISTENTE DE GABINETE; Deslocamento: GOIÂNIA a ARUANÃ; Finalidade da Viagem: Realizar visita presencial à Aldeia Yny Karajá, localizada em Aruanã (110ª Zona Eleitoral /Mozarlândia), conforme ações previstas no Processo SEI n. 23.0.000012283-1, referente ao Projeto Origens.; Afastamento: 13/09/2023 a 14/09/2023; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 504,00; Total Líquido: 396,48

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

### **DECISÕES**

#### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0384/2023**

Solicitação nº: 0384/2023; Favorecido: VINICIUS DE CASTRO BORGES; Cargo/Função: JUIZ ELEITORAL; Deslocamento: PORANGATU a NOVO PLANALTO; Finalidade da Viagem: Avaliação de estrutura para instalação de posto de atendimento avançado.; Afastamento: 25/09/2023 a 25/09/2023; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 532,00; Total Bruto: 266,00; Total Líquido: 176,88

Solicitação nº: 0384/2023; Favorecido: DAVID APARECIDO CORREA; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: PORANGATU a NOVO PLANALTO; Finalidade da Viagem: Avaliação de estrutura para instalação de posto de atendimento avançado.; Afastamento: 25/09/2023 a 25/09/2023; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 114,24

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA PRES Nº 325, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, a Resolução CNJ nº 146/2012, a Resolução TSE nº 23.701/2022 e a Portaria TRE-GO nº 237/2017;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 22.0.000017412-6,

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR para o Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, vaga 144, criado pela Portaria - PRES TRT 18ª Região nº 23, de 24 de janeiro de 2014, VAGO em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, ocupado pelo servidor AYRTON PEREIRA SANTOS SAMPAIO, nos termos da Portaria PRES nº 52, de 06 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 54, de 20 de março de 2023, provável na forma do inciso I, § 1º, art. 1º da Portaria TSE nº 244, de 31 de março de 2023.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o *caput* fica condicionada à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 10.842/2004, ocupado pela servidora LUZIENE XAVIER BOTELHO SPÍNDOLA, para este Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

Portaria PRES Nº 325, DE 20 DE setembro DE 2023.

Documento assinado eletronicamente por ITANEY FRANCISCO CAMPOS, PRESIDENTE, em 20/09/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### COMUNICAÇÕES

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600297-94.2023.6.09.0000

PROCESSO : 0600297-94.2023.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Goiânia - GO)

**RELATOR : ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL - Juiz de Direito 2**

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

INTERESSADO : JOAO BATISTA DA SILVA

REQUERENTE : JUÍZO DA 133ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ACÓRDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - PROCESSO Nº 0600297-94.2023.6.09.0000

GOIÂNIA - GOIÁS

RELATORA: ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

REQUERENTE: JUÍZO DA 133ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADO: JOAO BATISTA DA SILVA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EMENTA

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. REQUISICÃO DE SERVIDOR. POSSIBILIDADE PREVISTA NA RECENTE RESOLUÇÃO TSE N. 23.720/2023. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.523/2017. PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO. DEFERIMENTO.

1. Tendo o período de requisicão do servidor indicado encerrado-se em 21/05/2023, aplicar-se-á ao presente caso, as disposições da recente Resolução TSE N. 23.720/2023.

2. O número de eleitores inscritos na Zona Eleitoral requerente autoriza o pedido.

3. Presente a correlação entre as atividades desempenhadas no cartório eleitoral e as inerentes ao cargo ocupado pelo servidor indicada.

4. Servidor com situação funcional regular no órgão de origem.

5. Pedido de reconsideração acolhido para deferir a renovação da requisicão

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em ACOLHER o PEDIDO de RECONSIDERAÇÃO e DEFERIR a PRORROGAÇÃO da REQUISICÃO do SERVIDOR JOÃO BATISTA DA SILVA, entre o período de 22/5/2023 a 30/6/2025, convalidando-se os atos anteriormente praticados, com fundamento no artigo 2º, §2º, da Lei 6.999/82 e artigo 6º, §1º, da Resolução TSE nº 23.523/2017 e na Resolução TSE nº 23.720/2023, nos termos do voto da Relatora..